



ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDEL0
Secretaria de Educação

EDITAL Nº 001/ 2018

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA A COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de CABEDEL0, torna público o edital para a seleção simplificada e constituição do cadastro reserva de **Assistentes de Alfabetização voluntários** para o **PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO**, instituído pela **Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018**.

1. DA SELEÇÃO

A seleção destina-se a atender a necessidade de Assistente de Alfabetização para atuarem como apoio pedagógico aos professores regulares nas turmas de 1º e 2º anos das escolas municipais que irão desenvolver o Programa Mais Alfabetização, com o objetivo de fortalecer o processo de alfabetização dos alunos.

A seleção será efetivada através de análise de título.

- 1.1. Para ser selecionado o candidato deve obter na análise de título no mínimo 3 pontos.
- 1.2. Esta seleção destina-se a suprir a necessidade do funcionamento do Programa Mais Alfabetização.
- 1.3. Os seguintes anexos são parte integrante deste Edital:

Anexo I – Ficha de inscrição;

Anexo II – Escolas participantes do Programa;

Anexo III – Quadro de pontuação;

Anexo IV – Termo de Compromisso.

2. DAS FINALIDADES DO PROGRAMA

- I. Fortalecer o processo de alfabetização em leitura, escrita e matemática dos anos iniciais do ensino fundamental, por meio do atendimento às turmas de 1º ano e de 2º ano;
- II. Promover a integração dos processos de alfabetização das unidades escolares com a política educacional da rede de ensino;



ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDEL0
Secretaria de Educação

III. A prevenção ao abandono e a distorção idade-série, mediante a intensificação de ações pedagógicas que buscam fortalecer o processo de alfabetização.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO

3.1. As atribuições gerais do Assistente de Alfabetização são as estabelecidas pelas portarias nº 04/2018/FNDE/MEC e nº 142/2018/FNDE/MEC e pela Resolução nº 7, de 22 de março de 2018:

3.2. O Assistente de Alfabetização apoiará o professor alfabetizador considerando os critérios estabelecidos nas Portarias;

3.3. Participar do planejamento das atividades do programa juntamente com o professor alfabetizador;

3.4. Cumprir a carga horária de acordo com as diretrizes especificadas pelo programa;

3.5. Acompanhar o desempenho escolar dos alunos;

3.6. Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao programa;

3.7. Elaborar e apresentar à coordenação relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;

3.8. Acessar o sistema de monitoramento do Programa/ CAEd digital, cadastrar as atividades pedagógicas desenvolvidas;

3.9. Realizar as formações indicadas pelo MEC.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

4.2. No ato da inscrição o candidato fará a opção pelo local de trabalho;

4.3. Não será cobrada taxa de inscrição.

4.4. Poderão participar do processo seletivo portadores de Diploma de Graduação, Certificado de Conclusão do Ensino Médio na modalidade Pedagógica e alunos dos cursos de licenciatura – a partir do 5º período – em Pedagogia, Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Matemática;

4.5. Para requerer sua inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos em envelope fechado que conste – na parte externa do envelope – seu nome e telefone para contato, na Secretaria



ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDEL0
Secretaria de Educação

Municipal de Educação no endereço: Avenida Pastor José Alves de Oliveira, s/n Camalaú – Cabedelo/PB, no horário de 08:00 às 14:00 nos dias 22, 23 e 24 de maio de 2018:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras; e

b) Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:

- Carteira de Identidade (frente e verso);
- CPF;
- Comprovante de residência;
- Diploma ou Certificado;
- Declaração de matrícula, para candidato estudante de Licenciatura;

4.6. As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Coordenação no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades das informações.

4.7. Não será aceito documentos após o ato de inscrição;

4.8. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

5. DAS VAGAS

5.1. Esse edital prevê a criação do banco de cadastro reserva para Assistente de Alfabetização voluntários para atuarem nas turmas de 1º e 2º anos das escolas municipais contempladas com o Programa Mais Alfabetização.

6. CRONOGRAMA

Publicação do Edital	15/05/2018
Período de Inscrição	22, 23, 24/05/2018
Divulgação do resultado	28/05/2018
Assinatura do Termo de Compromisso	29 e 30/05/2018



ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELÓ
Secretaria de Educação

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Considera-se o apoio dos assistentes de alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da Lei Federal nº 9.608/1998 – Lei do Voluntariado. Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

7.2. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afins.

7.3. O voluntário deverá assinar Termo de Compromisso conforma Anexo IV deste edital.

7.4. Os Assistentes de Alfabetização lotados devidamente nas Escolas Municipais que possuem o programa receberão ressarcimento para despesa com transporte e alimentação no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) mensal por cada turma acompanhada.

7.5. Os Assistentes poderão ter no máximo 8 turmas.

7.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Setor de Acompanhamento e Avaliação da Secretaria Municipal de Educação/ Programa Mais Alfabetização.



ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDEL0
Secretaria de Educação

ANEXO I

EDITAL Nº 001/ 2018
SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA A COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE
ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS
ALFABETIZAÇÃO

CANDIDATO		
Nome:		
Endereço:		
Bairro:		
Cidade		
Cep:		
E-mail:		
RG:	CPF:	Dt. Nasc.:
Naturalidade:		Nacionalidade:
Deficiente: Sim () Não () Em caso afirmativo, qual o CID?		
Titulação: () Ens. Médio () Graduação () Especialização () Mestrado () Doutorado () PhD		
É professor da Rede Municipal de Ensino de Cabedelo? Sim () Não ()		
Qual a disponibilidade de horário?		
APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS		
RG	() Sim () Não	
CPF	() Sim () Não	
Comprovante de residência	() Sim () Não	
Diploma ou Certificado	() Sim () Não	
Declaração de Curso de Licenciatura em Pedagogia, Letras Habilitação em Língua Portuguesa ou Matemática	() Sim () Não	

Cabedelo, ____ de maio de 2018.

Assinatura do Candidato



ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Secretaria de Educação

ANEXO II

ESCOLAS PARTICIPANTES DO PROGRAMA

ESCOLA
ESC MUL PROFª ELIZABETH FERREIRA DA SILVA
ESC MUL MARIA DAS GRACAS CARLOS REZENDE
ESC MUL ADJUTO CARLOS DE MORAIS
ESCOLA MUNICIPAL SILVANA OLIVEIRA PONTES
ESC MUL PLACIDO DE ALMEIDA
ESC MUL AGRIPINO JOSE DE MORAES
ESC MUL ANTONIO VIANA DA SILVA
ESC MUL MARIA JOSE DE MIRANDA BURITY
ESC MUL PAULINO SIQUEIRA
ESC MUL VEREADOR PEDRO AMERICO DA SILVA
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ALTIMAR DE ALENCAR PIMENTEL
ESC MUL DAMASIO FRANCA DE MACEDO
ESC MUL EDEZIO REZENDE PEREIRA
ESC MUL JOAO ROBERTO B DE SOUZA
ESC MUL HILDEBRANDO DA SILVA
ESCOLA MUNICIPAL PROFª EDLENE DE OLIVEIRA BARBOSA
CENTRO INTEGRADO IMACULADA CONCEICAO
ESC MUL MARIA JOSE VERISSIMO DE ANDRADE



ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDEL0
Secretaria de Educação

ANEXO III

QUADRO DE PONTUAÇÃO

Diploma de Graduação	5 pontos
Declaração ou Histórico do Curso de Graduação (a partir do 5º Período)	4 pontos
Certificado de conclusão de Ensino Médio na modalidade Pedagógica	2 pontos
Experiencia comprovada em alfabetização de crianças	1 ponto para cada ano (no máximo de 5 pontos)



ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDEL0
Secretaria de Educação

ANEXO IV

Termo de Adesão e Compromisso

_____, _____, _____,
(Nome do(a) Voluntário(a)) (Nacionalidade) (Estado Civil)

residente e domiciliado(a) no(a) _____,
(Rua/Avenida) (n°)

_____, _____, _____, _____ portador(a) do CPF n.º
(Complemento) (Bairro) (Cidade) (UF)

_____ carteira de identidade n.º _____, _____ / _____,
(N.º do CPF) (Órgão Expedidor) (UF)

pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, *serviço voluntário*, nos termos da Lei n.º 9.608, 18 de fevereiro de 1988, na condição de **Assistente de Alfabetização** responsável pelo desenvolvimento de atividades de didático pedagógicas, voltadas ao **Programa Mais Alfabetização**, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), cômscio de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

_____ / _____, _____ de _____ de 20____.
(Local) (UF)

(Assinatura do(a) Voluntário(a))